



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício 1.965/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 24.279/2022, de 05/07/2022

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar nº 025, de 24 de outubro de 2022, que *Altera dispositivo da Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021 e Lei nº 2.717, de 17 de dezembro de 2017 e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.965/2022-GP/PMC - fls. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 025,**  
**de 24 de outubro de 2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:  
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 025, de 24 de outubro de 2022, que *Altera dispositivo da Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021 e Lei nº 2.717, de 17 de dezembro de 2017 e dá outras providências.*

O Projeto de Lei Complementar (PLC) 025/2022 tem por finalidade promover o aumento de valores específicos, relacionados ao Adicional de Produtividade Médica, afeto a serviços prestados por médicos especialista e Clínico Geral, relativos à consulta/atendimento, inclusive, em Unidade Básica de Saúde, e plantões.

Aos valores dos adicionais de produtividade médica em evidência, a redação apresentada pelo PLC 025/2022 visa assegurar a aplicação do mesmo percentual de Reajuste Geral Anual (RGA), concedido anualmente aos servidores públicos, de uma forma geral, com vistas a manter o ganho real frente à desvalorização da moeda, decorrente da inflação. Saliente-se que essa regra se inicia, para o Adicional de Produtividade Médica, somente no ano de 2024.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a seguinte documentação, anexa:

- Impacto Projeto LC;
- ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E9F1-5449-124A-07FA> e informe o código E9F1-5449-124A-07FA



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.965/2022-GP/PMC - fls. 03

Ante ao exposto e levando-se em consideração tratar-se do atendimento de uma justa reivindicação da classe médica prestadora de valiosos serviços à rede municipal de saúde do Município de Cáceres, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei Complementar 025/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E9F1-5449-124A-07FA> e informe o código E9F1-5449-124A-07FA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9F1-5449-124A-07FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 27/10/2022 09:16:42 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E9F1-5449-124A-07FA>